CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO 1761/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente:

O Vereador a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, através da Secretaria de Meio Ambiente que seja realizada semanalmente a coleta de lixo rural em todo o Município e Distritos de Araguari.

Justificativa Em nossa região 100% dos domicílios das zonas rurais, devido a falta de um sistema de coleta de resíduos leva os moradores a uma prática perigosa: a queima de lixo. Apesar de ser proibida por lei, essa é a única alternativa dos moradores dessas regiões. Estudos mostram que existe grande risco para saúde nessa pratica em razão da liberação, pela queima de materiais plásticos, de dioxinas, substâncias químicas com potencial cancerígeno. Outro perigo vem dos resíduos de embalagens de agrotóxicos. Sabendo que a maior parte dos resíduos orgânicos dessas áreas são reaproveitados, certamente a coleta se dará em torno praticamente do reciclável, e em voga, dos materiais que causam dano à saúde e ao meio ambiente. A implantação desse serviço tão necessário, além de promover respeito e dignidade aos moradores da zona rural, irá promover ainda, qualidade de vida, e senso de responsabilidade com meio ambiente com a destinação adequada do lixo. São esses os motivos, e, diga-se de passagem, importantíssimos, que me levam a apresentar esse importante requerimento .

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das Sessões, em 14/05/2024.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Vereador proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO P/ ___12__VOTOS
REPROVADO P/___-___VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala das sessões 14/05/2024

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Giulliano Sousa Rodrigues

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16511